DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 30 de julho de 1987 ANO XII — Nº 142

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5

SECRETARIA DE SAÚDE 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 9

SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 11

SECRETARIA DO TRABALHO 11

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 12

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.602, DE 30 DE JULHO DE 1987

Torna insubsistente transformação de cargo efetivada pelo Decreto nº 4.360, de 01 de novembro de 1978, e transpõe cargo para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal nos autos do Processo nº 18.255 (Acórdão nº 33.392),

DECRETA:

Art. 1º — Torna insubsistente a transformação de cargo relativa à funcionária MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 4.189-0, efetivada pelo Decreto nº 4.360, de 01 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 do mesmo mês e ano.

Art. 2º — Fica transposto para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 03, Código M-1001-3, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ocupado por MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS, habilitada no processo seletivo de que trata o artigo 8º do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979.

Art. 3º — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de novembro de 1974, respeitada a prescrição quinqüenal, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

WALTER JOSÉ DE MOURA

DECRETO Nº 10.603, DE 30 DE JULHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.008156/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134 — Subsídio ao Transporte Coletivo do Distrito Federal

000 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 58.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10.604, DE 30 DE JULHO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.000638/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

VAMOS ACABAR COM A PARALISIA INFANTIL ATÉ 1990 - 15/08 - VACINE SEU FILHO MENOR DE 5 ANOS

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cz$ 153,40
Semestral ..... Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual ..... Cz$ 89,00
Semestral ..... Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual ..... Cz$ 233,40
Semestral ..... Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira ..... Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna ..... Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

22004.06301782.061 — Serviços do Corpo de Bombeiros

000 — 3120.00 — Material de Consumo 3.500.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.605 DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzados), as dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008434/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

055 - 3120.00 - Material de Consumo..... 600.000,00
055 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 9.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio EBTU nº 023/87, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cz$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzados) e Cz$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzados) no 3º e 4º trimestre respectivamente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.606 DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.116.816,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008242/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.116.816,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 1.116.816,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.607 **DE** 30 **DE** JULHO **DE 19** 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007146/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Trabalho o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

25001.14804782.146 - Assistência Financeira ao Clube do Trabalhador

000 - 3231.00 - Subvenções Sociais..... 5.100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.608 **DE** 30 **DE** JULHO **DE 19** 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008241/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... 5.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.609 **DE** 30 **DE** JULHO **DE 19** 87.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008178/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13001.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.610, DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007564/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral o crédito suplementar no valor de Cz$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

12001.03070142.009 - Defesa do Interesse Público

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 800.000,00
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 2.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.611, DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 054.001056/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados) na dotação orçamentária:

22003.06301772.060 - Policiamento Ostensivo e Fardado

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.612, DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.001691/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil

000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 7.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.613 DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008606/87.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ ..... 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 400.000,00

16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 500.000,00

16002.08431882.840 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau

000 - 3211.02 - Outras Despesas Correntes..... 123.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N.o 10.614 DE 30 DE JULHO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008435/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

055 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... 5.300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio EBTU nº 023/87, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1987.
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 061.022118/87
INTERESSADO: EURICO DE AGUIAR
ASSUNTO: Autorização para Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário da Administração e obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 10 de julho de 1987
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.934/87,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950, pensão especial temporária a JOIROMAR JURUNÁ DOS SANTOS, filho do ex-funcionário OTÁVIO DOS SANTOS, Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência NM-23, matrícula nº 01.351-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 1986.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coordenador - Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Datilógrafo, Código SA-402.S, Referência NM-23, a INAD DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 12.744-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as van-

tagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coordenador - Respondendo.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-18, a PETRINA VILAS BÔA RIBEIRO, matrícula nº 03.504-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coordenador - Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, matrícula n º 627-TP/ISDF, para substituir a Diretora do Hemocentro de Brasília, Código LT-DAS-101.3, no período de 20 a 27.07.87, por motivo de viagem da titular.

Brasília-DF, 23 de julho de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.0017 22/87,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. 7107/TEC, DENIS AUGUSTO C. MENDONÇA, mat. 6512, e JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, mat. 4097/TEP, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 15 dias, a contar da data da assinatura desta, apurar irregularidades constantes do processo acima referenciado.

Brasília, 16 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. 6878/TEC, ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. 2155/TEP e JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, mat. 4097/TEP para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de quinze dias, a contar da data da assinatura desta, apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Processo nº 101.001601/84.

Brasília, 16 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 16 DE JULHO DE 1987.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. 7107/TEC, JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, mat. 4097/TEP e JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. 6878/TEC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, destinada a, no prazo de trinta dias, a contar da data da assinatura desta, apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Processo nº 101.000721/85.

Brasília, 16 de julho de 1987.

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇAO DE 17 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o Processo nº 101.002383/84,

RESOLVE:

Designar os servidores JOAO MARCIO COSTA E SOUZA, mat. 4097/TEP, JORGE JOSE SALDANHA, mat. 6878/TEC e CELINA MARIA VALENTE DE LIMA, mat. 6037/TEP, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a, no prazo de 15 dias, a contar da data de assinatura desta, apurar irregularidades constantes do Processo acima referenciado.

Brasília, 17 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores: ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat, nº 7107/TEC, DENIS AUGUSTO MENDONÇA, mat nº 6512/TEP e JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. nº 6878/TEC para Comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001612/87.

Brasília, 20 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇAO DE 20 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores JORGE JOSE SALDANHA, mat. 6878/TEC, ALDA SILVA VIVACQUA, mat. 6420/TEC e DENIS AUGUSTO MENDONÇA, mat. 6512/TEP para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.002045/84.

Brasília, 20 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Instrução de 07.07.87, que designou os servidores: ANTONIO CARLOS DA SILVA, mat. nº 2155/TEP, ANTENOR FERNANDES BEZERRA, mat. nº 7107/TEC e JORGE JOSÉ SALDANHA, mat. nº 6878/TEC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura desta, apurar os fatos constantes do Processo nº 101.001612/87.

Brasília, 20 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar as servidoras JÚLIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, mat. 3456 TEP/TEC, CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, mat. 3076/TEP e MARIA SOLEDADE DE FREITAS, mat. 1915/TEP/TEC, para comporem a Comissão Tripartite que se incumbirá de assessorar a Fundação Getúlio Vargas na elaboração do Plano de Cargos e Salários da Fundação do Serviço Social do DF, conforme cláusula quinta do Acordo Parcial que entre si celebram a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e Sindicatos representantes das categorias funcionais.

Brasília, 23 de julho de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora IEDA REBELO NASSER, mat. 5387/TEC para substituir durante o período de licença médica, de 21 a 25.07.87, o Diretor da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 23 de julho de 1987.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 033 de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO ANTONIO PARANHOS, mat. nº 7153/TEC, como Executor Técnico do Contrato de Locação que entre si fazem os Srs. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA COSTA e MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, com interveniência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, conforme Processo nº 461.853/81.

Brasília, 27 de julho de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas, no período de 01 a 31 de julho de 1987, pelos servidores relacionados a seguir·

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
01.601-2	Francisco Olegário de Lima	TP-601.C	NM-26
11.442-1	Juvenil de Paula e Silva	TP-601.S	NM-31
15.745-7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.C	NM-27
15.818-6	Cícero Xavier da Silva	TP-601.S	NM-32
15.903-4	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.S	NM-32
15.909-3	Antonio Bonfim R. dos Santos	TP-601.S	NM-31
15.954-9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.C	NM-26
21.645-3	Francisco C. B. Carvalho	LT-TP-601.B	NM-22
23.160-6	Francisco A. de Souza	LT-TP-601.B	NM-22
23.339-0	José de A. Galindo	LT-TP-601.B	NM-22
25.025-2	Douglas Gomes Silva	LT-TP-601.B	NM-20
25.020-1	Carlos H. V. da Silva	LT-TP-601.B	NM-20
25.037-6	Aguinaldo F. Lima	LT-TP-601.B	NM-20
25.041-4	Gessimar A. Nascimento	LT-TP-601.B	NM-20
25.055-4	Antonio Carlos B.Santos	LT-TP-601.B	NM-20
25.136-4	Lauri Amandio	LT-TP-601.B	NM-20
26.125-4	José Barbosa da Silva	LT-TP-601.A	NM-07

EDUARDO DANTAS RAMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 124, de 06.07.87)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.008.158/87
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA — ME
ASSUNTO: Autorização de Despesa, emissão de Nota de Empenho e Dispensa de Licitação.

Na forma que dispõe o artigo 46, inciso I, artigo 47, inciso I, ambos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, AUTORIZO a realização da despesa bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta cruzados), a favor da DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA — ME, na Dotação Orçamentária 20001.0307021 — 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos para atender despesas com 04 (quatro) assinaturas de Jornais de Brasília, durante o período de julho a dezembro/87, ficando dispensada a li-

citação de acordo com o artigo 22, inciso II, do Decreto nº 2.300 de 21 de novembro de 1986.

Brasília, 14 de julho de 1987
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº: 030.08319/87
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES URBANOS — DTU-SSP.
ASSUNTO: Aquisição de passes de ônibus urbanos.

Nos termos dos artigos 46, inciso I, e 47, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, AUTORIZO a realização das despesas e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, no valor de Cz$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzados), para atender a despesa com a Aquisição de Passes de Ônibus, na dotação Orçamentária 20001.03070212.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, ficando dispensada a Licitação, de acordo com o artigo 22, inciso II, do Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Brasília, 17 de julho de 1987

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 309; JAZIGO: 181; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA DAS DORES DINIZ
REQUERENTE: MANOEL BATISTA DINIZ

QUADRA: 415; JAZIGO: 204; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MANOEL PAZ SOBRINHO
REQUERENTE: DJALMA DE SOUZA PAZ

QUADRA: 606; JAZIGO: 050; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES FARIA
REQUERENTE: MARIA HELENA NOVAIS FARIA

QUADRA: 706; JAZIGO: 015; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: CALIOPE DE SOUZA PAZ
REQUERENTE: DJALMA DE SOUZA PAZ

QUADRA: 706; JAZIGO: 148; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: SUDÁRIO MARCELINO GOMES FILHO
REQUERENTE: MARIA ALVES GOMES

QUADRA: 708; JAZIGO: 097; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF
OCUPANTE: MINERVINA DE SOUZA LOPES SILVA
REQUERENTE: JOSÉ OCEANO SOUZA DA SILVA

QUADRA: 601; JAZIGO: 084; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: MARIA DE JESUS DO ESPÍRITO SANTO
REQUERENTE: JOÃO ALVES DE ARAÚJO

QUADRA: 201; JAZIGO: 193; SETOR: "E"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF
OCUPANTE: ELISA ANTONIA BERTOLIN DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA

Brasília, 27 de julho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 034 DE 27 DE JULHO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e nos termos do artigo 22 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL e VERTICAL, de acordo com os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos empregados constantes do anexo desta Ordem de Serviço.

2. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagirão a 1º de julho de 1987, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 27 de julho de 1987

GESNER THOMÉ

ANEXO — ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 27 DE JULHO DE 19 87

RELAÇÃO NOMINAL — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU/GDF 01-

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	CLASSE	REF.
	AGENTE ADMINISTRATIVO		
72.450-5	OSVALDO BENTO	S	32
75.206-1	MARIA SOLANGE ALMEIDA ALVES	S	32
75.387-4	MARIA DILEUSA COSTA	S	32
75.393-9	ERMINA LOPES CARDOSO	S	32
75.628-8	GERUSA SABACK GURGEL	S	32
75.835-3	ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA	S	32
76.403-5	EULÁLIA NAZARÉ	S	32
77.543-6	MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES	S	32
77.659-9	SANDRA PEREIRA DA SILVA	S	32
77.669-6	DURCINEIA CAMPOS	S	31
78.828-7	FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO	S	31
77.661-0	MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	C	27
78.100-2	CARLOS ALBERTO DE LIMA	C	27
78.870-8	MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA	C	27
78.972-2	ELIZETE ALVES PEREIRA	C	27
80.955-1	NEUSA TAKAKO HIYANE	C	27
74.839-0	JOÃO CAETANO DE SOUZA	C	26
76.702-8	HELIO OLIVEIRA SILVA	C	26
81.060-6	ESTELA MARES RODRIGUES	C	26
81.347-8	PAULO CESAR TEIXEIRA DE SOUZA	A	18
	DATILOGRAFA		
81.981-6	MARIA DE FATIMA PAULA	A	10
	ARTIFICE DE MECÂNICA		
70.463-6	JOSÉ ALMIR ALVES DE SOUZA	S	30
74.918-4	MANOEL ELIAS DA SILVA	S	29
72.351-7	NIVIO ARAUJO PONTES	D	25
74.247-3	JAMILDO RODRIGUES SERPA	D	25
76.039-0	ANTONIO SANTOS COSTA	D	25
79.363-9	FRANCISCO JANUÁRIO DE AGUIAR	D	25
70.274-9	FRANCISCO DAS CHAGAS	D	24
79.359-0	INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA	C	19
81.430-X	LUIZ DE SOUZA SILVA	A	08
81.534-9	EDSON PEDRO FONSECA	A	08
81.546-2	JOSÉ PEDRO PEREIRA MESSIAS	A	08
	ARTIFICE DE MANUNTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEICULOS		
77.044-2	ABDORAL RODRIGUES DO MONTE	S	29
70.462-8	JOSÉ ALIRIO DE SOUZA	D	25
77.752-8	AGNALDO DA SILVA AZEVEDO	D	24
70.547-0	JOSÉ LOURENÇO MOURA	C	19

79.366-3	FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA	C	19
81.162-9	VALTER MIGUEL DA SILVA	B	14
81.169-6	CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS	B	14
81.358-3	JEAN CLAUDE ARAUJO	A	08
81.536-5	JOSÉ CARLOS ROMÃO FERREIRA	A	08
	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA		
81.314-1	JOSÉ DO CARMO VIEIRA	A	09
	ARTIFICE DE OBRAS CIVIS		
76.651-8	VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA	S	30
77.800-1	MILTON DELFINO DA FONSECA	C	19
77.883-4	ANTONIO JOSE DE BRITO	B	14
81.157-2	COSMO JORGE BONAUD	B	14
	ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO		
71.029-9	PAULO APOLINÁRIO DA SILVA	S	30
80.524-6	GLEISON APARECIDO ALVES	C	19
81.586-0	PEDRO APOLINÁRIO DA SILVA	A	08
	AUXILIAR DE ARTIFICE		
81.351-6	JOSÉ BONFIM DE SOUZA OLVIEIRA	A	02
81.364-8	GILMAR ALVES DE LIMA SOUZA	A	02
81.555-1	JOSÉ PEREIRA LIMA	A	02
82.022-3	FRANCISCO GOMES DA F. FILHO	A	02
82.024-5	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	A	02
82.027-X	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	A	02
	MOTORISTA OFICIAL		
75.522-2	JUVENAL DE FRANÇA	C	28
80.076-7	SEVERINO SOBRAL DA SILVA	B	23
80.796-6	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	B	22
81.112-2	JOSÉ AILTON DE ARAUJO	B	18
81.155-6	EDMILSON FARIAS DE AGUIAR	B	18
82.003-2	FERNANDO ANTONIO FARIAS DE ALMEIDA	A	08
	AGENTE DE PORTARIA		
71.645-6	CARLOS GOMES DE ALMEIDA	S	25
71.779-7	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	S	25
72.593-5	ANTONIO GONÇALVES LEITÃO	S	25
71.965 X	JOAQUIM BISPO DOS ANJOS	C	22
74.993-1	CLEMENTE BENTO	C	23
73.582-5	JOSÉ GALDINO DE ARAUJO	C	19
73.620-1	JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	C	19
73.865-4	LUCIO PAULO MOURA	C	19
75.009-3	JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	C	19
70.159-9	CARIVALDO FERREIRA SANTOS	C	18
72.735-0	ADÃO VIEIRA DA SILVA	C	18
75.597-4	ANTONIO DE SOUZA FILHO	C	18
77.817-6	MELCIDIOS ELIAS MACHADO	C	18
78.608-X	CORNELIO ANTONIO DA SILVA	C	18
79.352-3	JUVENIL RODRIGUES COSTA	C	18
80.110-0	MARIO ROBERTO COSTA REIS	B	16
80.619-6	SOLANGE PEREIRA BRITO	B	16
80.795-8	CLAUDIA CONCEIÇÃO SILVA	B	15
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA	B	15
80.890-3	VILCA SOARES LOURENÇO	B	15
80.903-9	MARCOS ANTONIO SALES	B	15
81.410-5	RUBENS CAVALCANTE DA SILVA	A	02
82.421-0	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE MENEZES	A	02
	E N G E N H E I R O		
78.639-X	LEONARDO DECINA LATERZA	S	24
77.535-5	ROSENVALDO CARRARA	A	06
81.635-3	FRANCISCO SOARES FILHO	A	06
81.653-1	ELIANA FILOMENA BARBOSA N. DE MORAIS	A	06
81.654-X	JOSÉ AUGUSTO BITTENCOURT NETO	A	06
81.861-5	PEDRO LUIZ RENNO	A	06
	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
77.700-5	MAINA JACOB DOS ANJOS	S	32
	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICIDADE		
81.929-8	IVO DE PAULA	C	21
	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS		
81.303-6	ELIANA MOURA DA SILVA	A	03
82.021-0	WANDA ALVES DE OLIVEIRA	A	02
82.023-7	IRACI MENDES DE OLIVEIRA	A	02
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		
70.113-0	ANTONIO SANATIEL DO NASCIMENTO	S	32
81.193-9	ELIANA MATOSINHO S. DE ALMEIDA	A	18
	ASSISTENTE JURIDICO		
80.841-5	GUILHERMINA SILVA BARROS	C	20

WANDA MARIA AMORIM SOUZA
SEÇÃO DO PESSOAL
CHEFE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Núcleo de Custódia de Brasília, através do Processo nº 050.001675/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 32 (trinta e duas) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de julho, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 24 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE julho DE 1987
SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO-PROC. 050.001675/87

MATRÍCULA	N O M E	NÚMERO DE HORAS
25.652-8	ANTÔNIO FÉLIX BEZERRA	32
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	32
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	32
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	32
25.672-2	IVANILDES GONÇALVES RODRIGUES	32
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	32
25.687-0	JOÃO PEREIRA DA SILVA	32
25.684-6	LENICE ANDRADE ROCHA	32
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	32
25.671-4	MARIA DO CARMO SANTOS	32
25.653-6	MARIA DA GLÓRIA M. DOS SANTOS	32
25.655-2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	32
25.673-0	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	32
25.662-5	RITA ANTÔNIA DOS SANTOS SOUZA	32
25.649-8	ROSÂNGELA ROCHA MARTINS	32
25.689-7	SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES	32

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLAUDIONOR NOLETO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 20.827-2, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Investigações Criminais/1ª DP/CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, a partir de 01 de agosto de 1987.

Brasília, 27 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARCONDES PEREIRA CONDE, Agente de Polícia, matrícula 23.499-0, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DJASMO RIBEIRO DA SILVA, Chefe da Seção de Vigilância/3ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.767-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ OMAR NEGREIRO FURTADO, Agente de Polícia, matrícula 19.193-0, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Chefe da Seção de Repressão/DTE/CPE/PCDF, matrícula 21.005-6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07.07 a 06.08.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AILTON CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.516-5, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUBENS NOGUEIRA CARDOSO, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/16ª DP/CPC/PCDF, matrícula 19.172-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUTON OLIVEIRA COSTA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.822-1, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CALIXTO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Identificação/II/CPT/PCDF, matrícula 21.109-5, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO SÉRGIO MELO PASSOS, Escrivão de Polícia, matrícula 23.037-5, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe do Cartório/17ª DP/CPC/PCDF, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, no período de 03.08 a 01.09.87.

Brasília, 28 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÕES Nºs: 151 a 153/87
INTERESSADOS: JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR e OUTROS
ASSUNTO: Retificação de diárias de viagem

No despacho de 06 de julho de 1987, publicado no Boletim nº 123, da mesma data, que autorizou a concessão de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias de viagem ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MESQUITA JÚNIOR E OUTROS,

ONDE SE LÊ:

Os quais, se deslocaram desta Capital à cidade de SÃO PAULO/SP, a fim de levar o helicóptero desta Secretaria para manutenção de 100 horas, no dia 01 de julho de 1987, com retorno previsto para o dia 10 do mesmo mês e ano,

LEIA—SE:

Os quais, se deslocaram desta Capital à cidade de SÃO PAULO/SP, a fim de levar o helicóptero desta Secretaria para manutenção de 100 horas, no dia 05 de julho de 1987, com retorno previsto para o dia 14 do mesmo mês e ano.

Brasília, 27 de julho de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do Departamento de Administração Geral

DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: SILVESTRE NUNES PEREIRA
ASSUNTO: Inclusão na clientela, de que trata o artigo 1º, da Lei nº 7.603/87

DESPACHO:

I — Acolho o parecer da Assistente desta Divisão;

II — Em consequência indefiro o pedido, haja vista que o artigo 1º da Lei nº 7.603, de 20 de maio de 1987, aproveita somente funcionários estatutários pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal;

III — Publique-se;

IV — Dê-se ciência ao interessado;

V — Arquive-se.

Brasília, 15 de julho de 1987

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

INTERESSADO: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
ASSUNTO: Inclusão na clientela, de que trata o artigo 1° da Lei n° 7.603/87

DESPACHO:

I — Acolho o parecer da Assistente desta Divisão;

II — Em consequência, indefiro o pedido, haja vista que o artigo 1°, da Lei n° 7.603, de maio de 1987, ampara somente os funcionários que ainda estejam lotados e em efetivo exercício nesta Secretaria;

III — Publique-se;

IV — Dê-se ciência ao interessado:

V — Arquive-se.

Brasília, 17 de julho de 1987

WILSON MACHADO
Diretor da Divisão de Pessoal

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 07/87-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 24ª Sessão Ordinária, do dia 16.07.87, de acordo com o que estabelece o artigo 7°, Parágrafo único, II, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 7.716/83,

RESOLVE:

I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de n°s 25ª a 28ª;

II — As reuniões serão realizadas nos dias 03, 10, 17 e 20 do mês de agosto do fluente ano, às 2ªs e 5ªs-feiras, no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 17 de julho de 1987

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 912 DE 22 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 00.290-9, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF, para substituir JOÃO ALCEBÍADES DE MOURA FÉ, Supervisor de Material e Patrimônio, matrícula 00.371-9, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 06 a 25.07.87.

Brasília-DF, 22 de julho de 1987

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 39/87 DE 24 DE JULHO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31 do Regimento do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985 e na conformidade com o art° 2° do Decreto n° 10.534 de 14.07.87,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO RIBEIRO LIMA -Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, contrato n° 00665-3, ARGEMIRO FERREIRA DIAS Agente de Portaria, contrato n° 00621-1, VICENTE DO PAULO RODRIGUES — Agente Administrativo, contrato n° 00494-4, VICENTE DE PAULO SOUSA — Agente de Portaria, contrato n° 00595-9 e PAULO CESAR DA SILVA — Artífice de Obras Civis, contrato n° 00547-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para a realização de inventário dos bens patrimoniais móveis deste Departamento.

Brasília, 24 de julho de 1987

NEUSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA
Diretora-Geral
Respondendo

SECRETARIA DO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o que dispõe o art. 22, item II, e Parágrafo 1°, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Designar CÉLIO CARLOS DA SILVA, Coordenador da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, matrícula n° 27.024-5, desta Secretaria, executor do Convênio celebrado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DO TRABALHO e a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, a que se refere o Termo do Convênio n° 063 publicado no DODF de n° 133 de 17 de julho de 1987 (Suplemento).

Brasília, 22 de julho de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1987

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o que dispõe o art. 22, item II e § 1°, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

Designar TÍNDARO JOSÉ DA TRINDADE, Assessor da Coordenação do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho, matrícula n° 27.009-1, desta Secretaria, executor do Contrato n° 10/87 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DO TRABALHO e a ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a que se refere o Extrato do Contrato publicado no DODF n° 133 de 17 de julho de 1987 (Suplemento).

Brasília, 22 de julho de 1987

D'ALEMBERT JACCOUD

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DER DF

01 CONTRATO Nº 020/87 DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO/UNITÁRIOS DIRETOS.

CONTRATANTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
02 CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	PRAZO DA OBRA	VALOR Cz$
03 113000334/87	04 27.07.87	05 90 DIAS ÚTEIS	06 46.847.776,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07
1. Os serviços consistem de duplicação da Rodovia BR-020, trecho Sobradinho/Planaltina, subtrecho estacas 620 à 955; do projeto de Consultoria da Proenge, compreendendo terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagem e sinalização horizontal e vertical, inclusive os retornos ao longo do subtrecho e as alças de interseção BR-020/Av. Independência, de Planaltina, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos.
2. Preços: Os serviços serão pagos com acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre a Tabela de Preços do DER-DF, baseada na Tabela de Preços do DNER aprovada em 18.06.64, atualizada para março de 1986, para os serviços de terraplenagem e pavimentação.
3. Os preços unitários serão pagos de acordo com a proposta da EMPREITEIRA.
4. Responsável Técnico: RONALDO DE ALCÂNTARA VELLOSO.
5. Fica designado Executor do Presente Contrato o 1º Distrito Rodoviário do DER-DF.
6. Os preços propostos para execução dos serviços, objeto do presente Contrato serão reajustados de acordo com a legislação em vigor.
7. Foi empenhada a importância de Cz$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), conforme Nota de Empenho nº 390/87, ficando o restante a ser empenhado oportunamente.

08 VALOR POR EXTENSO (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS CRUZADOS). 09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DER-DF

11 PROJETO/ATIVIDADE DER- 1.106 - EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO D.F.

12 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0-03 13 FONTE DE RECURSOS 076

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$
14 390/87	15 5.000.000,00
16	17

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/87

19 CAUÇÃO INICIAL: GUIA Nº 058/87 Cz$ 2.342.388,80 20 REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 PELO DER-DF
Engº JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do DER-DF
em exercício.

22 PELA EMPREITEIRA
Dr. JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA

TESTEMUNHAS

23 Maria dos Reis C. Pereira 24 Maria de Lourdes S. Vasconcelos

(DAR - Cz$ 415,48) 415,48

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403, Bloco "D", Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "b", combinado com o artigo 46, letra "a", do Estatuto da Entidade, e artigo 524, letra "a" da CLT, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de agosto de 1987, às 14:00 horas em primeira CONVOCAÇÃO, com mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda e última CONVOCAÇÃO, às 16:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se na Sede desta Entidade, à CLS 403, Bloco "D", Loja 20, Brasília-DF, para tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição de 03 (três) Membros para comporem a lista tríplice a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do GDF, para escolha de 01 (um) Representante Classista, na condição de Membro efetivo ou Suplente, na 1ª JARI — DETRAN-DF.

Brasília-DF, 28 de julho de 1987

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

(DAR - Cz$ 578,82) (Dias 29, 30 e 31)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA
SDS ED. ELDORADO, SALA 612 — BRASÍLIA-DF — FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA, por seu representante legal, abaixo-assinado, convoca, na forma das disposições legais e estatutárias, todos os empregados das empresas DISTRIBUIDORAS DE GÁS, lotados em Brasília, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 02 de agosto de 1987, no SESC da Avenida Comercial Norte, em Taguatinga-DF, em primeira convocação, às 09:00 horas e, em segunda convocação com qualquer número de presentes, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) apresentação, discussão e aprovação da proposta a ser apresentada à empresa, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 1987/1988; b) aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos das alíneas "e" do artigo 513, da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) concessão de amplos poderes à Diretoria da entidade sindical para estabelecer negociações com a empresa, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como, para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações diretas, o competente dissídio coletivo. Brasília-DF, 29 de julho de 1987.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente

(DAR-Cz$ 210,48)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, e na forma da legislação vigente, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 03 de setembro de 1987, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, s/nº, Margens do Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas para ALIENAÇÃO de produtos reciclados de lixo, a saber; alumínio, lata, papelão, plástico duro, plástico mole, vidro, papel e cobre, objeto do Edital de Licitação para Alienação nº 002/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001139/87-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 27 de julho de 1987

DJALMA MENDES FERREIRA